



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0074653-38

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR  
C.P.F. 004066569/91

REGISTRO GERAL

FICHA

74.653/1.

MATRÍCULA Nº 74653

RUBRICA

**IMÓVEL:** - Lote de Terreno sob nº 06 (seis), da quadra nº21 (vinte e um), da Planta NOSSA SENHORA DO ROCIO, situada no distrito do Pinheirinho, desta Cidade, sem benfeitorias, medindo 11,00 metros de frente para a rua nº02, atual rua Osório dos Santos Pacheco, por = 35,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote fiscal nº005.000, pelo lado esquerdo com o lote fiscal nº007.000, e na linha de fundos mede 11,00 metros e divide com o lote fiscal nº. 008.000, com a área total de 385,00 metros quadrados.- Indicação = Fiscal:- Setor 81 - Quadra 098 - Lote 006.000-4.-

**PROPRIETÁRIOS:** - ARI VILMES, brasileiro, solteiro maior, comerciante, portador da C.I. nº 405.426-PR., e 12.671.149-SP., e inscrito = no CPF nº 021.848.269-87, residente e domiciliado na rua Santa Rita nº320, Vila Ubirajara, Piracatu-SP.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** - Transcrição nº 13.318 do livro 3-K, deste Ofício.-

**RESSALVA:** - Os elementos omissos no registro anterior (matrículas e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Provimento nº556. DOU FÉ.- CURITIBA, 31 DE MARÇO DE 1.993.- (a) [assinatura]  
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.1/74.653 - Protocolo 139.883 - Consoante Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às folhas 072 do livro 163-E, nas Notas do Cartório Distrital do Pinheirinho, desta Cidade, em data de 19 de março de 1.993, ARI VILMES vendeu à " LOURIVAL FELIPPE NEPOMUCENO " brasileiro, do comércio, casado sob o regime de comunhão universal de bens com ZENITA TEREZINHA FRANÇA NEPOMUCENO, portador da C.I./RG nº696.878-PR., inscrito no CPF nº 004.458.359-15, residente na rua= Teodomiro Furtado, nº288, Xaxim, nesta Capital o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de CR\$ 150.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), sem condições.-(Distr. nº9/93.- ITBI guia nº 137.638 paga sobre CR\$ 150.150.222,17.- CUSTAS CR\$ 1.869.840,00).- DOU FÉ.- CURITIBA, 31 DE MARÇO DE 1.993.- (a) [assinatura]  
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/74.653 - Prot. 177.978, de 11/02/98 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 24/25, do Livro 439-N, no Tabelionato Distrital do Cajuru, desta Capital, em 02 de julho de 1997, LOURIVAL FELIPPE NEPOMUCENO e sua mulher ZENITA TEREZINHA FRANÇA NEPOMUCENO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio e do lar, portadores, ele da C.I. nº 696.878-PR e do CIC nº 004.458.359-15, ela da C.I. nº 1.118.918-0-PR e do CIC nº 836.384.589-20, residentes e domiciliados à Rua Teodomiro Furtado, 288 - Xaxim, nesta Capital, venderam à ARDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR-116, km 4,5, nº 17050, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 77.055.390/0001-21, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de CR\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), sem condições. (Distr. nº 44/98.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
74653

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR  
No dia: 02/10/2023  
Código de Autenticidade: 0W3C54R7S1B7





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0074653-38

CONTINUAÇÃO

ITBI Guia n° 254/918, paga sobre o valor de R\$-11.600,00. Custas: 3.191,94 VRC = R\$-245,78). Dou fé. Curitiba, 11 de fevereiro de 1998. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. am

AV.3/74.653 - Prot. 215.417, de 15/02/2001 - Consoante Certidão em Breve Relato da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 24/25, do Livro 439-N, do Tabelionato Distrital do Cajuru, desta Capital, expedida em 15 de fevereiro de 2001, que fica arquivada neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 2 (dois), da presente matrícula, a RETIFICAÇÃO DO NOME da adquirente, que, no contrato que deu origem àquele registro, constou erroneamente como sendo ARDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., quando deveria ter constado: ARDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., que é o certo e correto. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé. Curitiba, 15 de fevereiro de 2001. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R.4/74.653 - Prot. 215.418, de 15/02/2001 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 51/52, do Livro 611-N, no Décimo (10º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 15 de fevereiro de 2001, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida na mesma data, a ARDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR-116, Km 4,5, n° 17.050, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.055.390/0001-21, vendeu à METASTEEL METALÚRGICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jovina de Oliveira Karan, 488 - Capão Raso, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.864.122/0001-14, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-14.000,00 (quatorze mil reais), sem condições. (ITBI Guia n° 447.523, pago sobre R\$-23.200,00. Consta da escritura a apresentação da Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Negativa n° 008692000-14001020, expedida pelo INSS em 18.12.2000 e da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais n° 4.416.522, expedida pela Receita Federal, em 09.02.2001, ambas em nome da vendedora. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-46,40, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-323,40). Dou fé. Curitiba, 15 de fevereiro de 2001. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R-5/74.653 - Prot. 427.963, de 26/04/2012 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, extraído dos Autos sob n° 66.496/2005, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra LOURIVAL FELIPPE NEPOMUCENO e Auto de Arresto, lavrado em 13 de abril de 2012, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da METASTEEL METALÚRGICA LTDA., para assegurar a execução do débito exequendo no valor de R\$817,07 (oitocentos e dezessete reais e sete centavos), em 08/12/2005. (FUNREJUS no valor de R\$454,00 sobre a Avaliação de R\$227.000,00. Custas: 378,00 VRC = R\$5,30). Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2012. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **02/10/2023**  
Código de Autenticidade: **0W3C54R7S1B7**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0074653-38

RUBRICA

FICHA

74.653/02F

CONTINUAÇÃO

nr

5

AV-6/74.653 - Prot. 534.678, de 14/06/2016 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201606.1310.00147725-IA-270, de 13/06/2016, às 10:11:29h, vinculada ao processo nº 37932201465109004, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SÉTIMA (17ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e requerida, METASTELL METALURGICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 03.864.122/0001-14, sob Código HASH: ae7b.eb03.6516.54c0.582a.72f1.7abd.e44b.39b0.2557, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida METASTELL METALURGICA LTDA - ME, tornou-se INDISPONÍVEL. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 19, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: Nihil, a teor do disposto no art. 12 do referido Prov. 39/2014 do C.N.J). Dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2016.

(a) OFICIAL DO REGISTRO.

J

AC.

AV-7/74.653 - Prot. 549.679, de 23/01/2017 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201701.2011.00229508-TA-680, de 20/01/2017, às 11:01:02h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 201606-1310.00147725-IA-270), vinculada ao processo nº 37932201465109004, em que figura como emissor da ordem, a DÉCIMA SÉTIMA (17ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e requerida, METASTELL METALURGICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 03.864.122/0001-14, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 06 (seis) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$28,67, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC =

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR  
No dia: 02/10/2023  
Código de Autenticidade: 0W3C54R7S1B7





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0074653-38

CONTINUAÇÃO

R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2017. (a) *madue* OFICIAL DO  
REGISTRO.

J

AC

AV-8/74.653 - Prot. 564.209, de 12/09/2017 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201709.1113.00357681-IA-000, de 11/09/2017, às 13:25:35h, vinculada ao processo nº 00005325920175090015, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUINTA (15ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, METASTEEL METALÚRGICA LTDA - ME (CNPJ: 03.864.122/0001-14), sob Código HASH: ccd2.0727.9b40.d5ca.9b04.384c.ba17.fd86.306d.6fd0, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida METASTEEL METALÚRGICA LTDA., tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$28,67, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2017. (a) *madue*  
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-9/74.653 - Prot. 573.638, de 01/02/2018 - Consoante Mandado expedido pelo Juízo do Trabalho da Décima Quinta (15ª) Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba, do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, em 30 de janeiro de 2018, nos Autos (processo) 0000532-59.2017.5.09.0015, em que são, reclamante, UNIÃO FEDERAL, CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0001/41, e, reclamado, METASTEEL METALÚRGICA LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 03.864.122/0001-14, instruído com o Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 30 de novembro de 2017; Auto de Depósito, lavrado em 30 de novembro de 2017 e Despacho homologado em 29 de janeiro de 2018, recebidos pelo sistema "malote digital" de código de rastreabilidade 509201811374044, datado de 30/01/2018, às 14:32:56 h, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de METASTEEL METALÚRGICA LTDA - ME, para garantia do pagamento da quantia de R\$33.072,49 (trinta e três mil e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), atualizada até 31/01/2018, reclamada na referida ação. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **02/10/2023**  
Código de Autenticidade: **0W3C54R7S1B7**







8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0074653-38

RUBRICA

*[Assinatura]*

FICHA

74.653/ 03F

CONTINUAÇÃO

relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$66,14 (sessenta e seis reais e quatorze centavos), a teor disposto no art. 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 1.161,60 VRC = R\$224,19). Dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 2018. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

AV-10/74.653 - Prot. 573.638, de 01/02/2018 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que, em decorrência da constrição constante do registro 9 (nove), o imóvel objeto da presente matrícula, tornou-se **INDISPONÍVEL** a vista do disposto no artigo 53, § 1º, da Lei nº 8.212, de 24.07.1991. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 2018. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

CFD

AV-11/74.653 - Prot. 614.090, de 16/07/2019 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.1522.00867941-IA-580, de 15/07/2019, às 22:16:19h, vinculada ao processo nº 00016054020155090014, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUARTA (14ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, METASTEEL METALÚRGICA LTDA - ME (CNPJ: 03.864.122/0001-14), sob Código HASH: f35a.3e62.14a3.a6ec.2baf.ac71.8488.d232.1163.0497, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida METASTEEL METALÚRGICA LTDA., tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2019. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

RB.

mlc.

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR

No dia: 02/10/2023

Código de Autenticidade: 0W3C54R7S1B7





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



**CERTIDÃO**

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0074653-38

CONTINUAÇÃO

AV-12/74.653 - Prot. 647.881, de 16/10/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202010.1510.01354084-IA-430, de 15/10/2020, às 10:23:30h, vinculada ao processo n° 00113165120165090041, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridas, METASTEEL METALÚRGICA LTDA - ME - (CNPJ: 03.864.122/0001-14) e ARDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA (ARDAN INDÚSTRIA E COM) - (CNPJ: 77.055.390/0001-21), sob Código HASH: 35cd.0900.36ba.d041.b755.5111.6186.90a0.b7b7.7433, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **METASTEEL METALÚRGICA LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 30 de outubro de 2020. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-13/74.653 - Prot. 651.818, de 26/11/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202011.2509.01406297-IA-400, de 25/11/2020, às 09:27:40h, vinculada ao processo n° 00110082320165090006, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SEXTA (6ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridas, METASTEEL METALÚRGICA LTDA - ME - (CNPJ: 03.864.122/0001-14) e ARDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA (ARDAN INDÚSTRIA E COM) - (CNPJ: 77.055.390/0001-21), sob Código HASH: 013b.fca2.935e.3ad3.71c9.6045.1deb.3cf2.0a1f.dcc3, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **METASTEEL METALÚRGICA LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS,

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR  
No dia: 02/10/2023  
Código de Autenticidade: 0W3C54R7S1B7





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0074653-38

RUBRICA

*[Assinatura]*

FICHA

74.653/ 04F

CONTINUAÇÃO

expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59; Fundep: R\$6,08; ISSQN: R\$4,86.) Dou fé. Curitiba, 14 de dezembro de 2020. (a)  
*[Assinatura]*  
AGENTE DELEGADO.

AP

EO

AV-14/74.653 - Prot. 700.489, de 07/03/2022 - Consoante Despacho com força de Ofício, do Juízo da Décima Primeira (11ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, proferido em 10 de fevereiro de 2022, nos Autos CumSen n° 0000991-68.2020.5.09.0011, em que figuram como exequente, LUIZ CARLOS DE ARAUJO, e como executados, METASTEEL METALURGICA LTDA - ME e outros (4), assinado digitalmente e recebido pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202219221584, datado de 03/03/2022 às 16:07:13h, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE A INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de METASTEEL METALÚRGICA LTDA., por expressa determinação daquele Juízo. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 01 de abril de 2022. (a)  
*[Assinatura]*  
AGENTE DELEGADO.

AP

AV-15/74.653 - Prot. 704.374, de 07/04/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202204.0516.02088305-IA-160, de 05/04/2022, às 16:35:24h, vinculada ao processo n° 00230767320168160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUARTA (4ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requerida, METASTEEL METALURGICA LTDA - ME - (CNPJ:03.864.122/0001-14), sob Código HASH: a77f.9c21.35f0.458f.8bc9.f66c.7d05.5ef8.4f29.bc42, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida METASTEEL METALURGICA LTDA, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2022. (a)  
*[Assinatura]*  
AGENTE DELEGADO.

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR

No dia: 02/10/2023

Código de Autenticidade: 0W3C54R7S1B7





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0074653-38

CONTINUAÇÃO

hlp

AV-16/74.653 - Prot. 714.428, de 07/07/2022 - A requerimento de 06 de julho de 2022, assinado digitalmente, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 20 de abril de 2022, pela Décima Segunda (12ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos nº 0012231-09.2021.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial, recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo ACC01775169), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar na presente matrícula, que foi admitida pela referida Décima Segunda (12ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 0012231-09.2021.8.16.0194, onde figuram, como exequente, ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04), e executados, METASTEEL METALÚRGICA LTDA. (CNPJ/MF sob nº 03.864.122/0001-14) e DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA, sendo atribuído a causa o valor de R\$299.999,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da executada, METASTEEL METALÚRGICA LTDA., sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$600,00, conforme a Guia nº 14000000008289493-6. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2022. (a)

*raohae*  
AGENTE DELEGADO.

hlp

R-17/74.653 - Prot. 761.169, de 04/09/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 24 de abril de 2023, nos Autos (processo) nº 0002430-66.2021.8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Prestação de Serviços), em que figuram como exequente: GOULART & GOULART ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob nº 40.370.124/0001-83 e como executados: ARDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., CNPJ/MF sob nº 77.055.390/0001-21, DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA, C.I. nº 2.085.686-6-SSP-PR e CPF/MF sob nº 302.881.008-59 e METASTEEL METALÚRGICA LTDA., CNPJ/MF sob nº 03.864.122/0001-14, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Sexta (16ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada METASTEEL METALÚRGICA LTDA., para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$9.958,54 (nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até agosto de 2022, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000009679965-5 no valor de R\$19,92, paga em 26/09/2023. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$92,98; Fundep: R\$4,65; ISSQN: R\$3,72; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 30 de setembro de 2023. (a)

*Carla*  
AGENTE DELEGADO.

NTR

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

SEGUI

RAID

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR  
No dia: 02/10/2023  
Código de Autenticidade: 0W3C54R7S1B7







8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**CERTIDÃO**



Código Nacional de Matricula: 083238.2.0074653-38

RUBRICA

FICHA

74.653/ 05F

CONTINUAÇÃO

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matricula de nº 74653, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de setembro de 2023. (BCQ)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRll.NJfMP.m8rqJ-rouOc.F398q  
Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR**

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:




ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado  
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal  
CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **02/10/2023**  
Código de Autenticidade: **0W3C54R7S1B7**



<b>8º de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba</b>				
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107 CNPJ Nº 75.214.239/0001-63 <b>Agente Delegado - Ítalo Conti Junior</b> <b>RECIBO Nº: 761169</b>				
Recebemos do(a) Sr.(a): GOULART & GOULART ADVOGADOS ASSOCIADOS a quantia de: R\$ 112,90 (cento e doze reais e noventa centavos ) referente ao(s) ato(s) abaixo discriminado(s).				
Base-Legal	Natureza	Qtd.	Valor	Subtotal
R\$9.958,54	R-17 Mat. 74653 b) Penhora com valor declarado até R\$ SFR12.z5bfv.RAUDb-A5nLc.F398q  Consulte o selo no site: <a href="https://horus.funarpen.com.br/Consulta/">https://horus.funarpen.com.br/Consulta/</a>	1	Emolumentos R\$92,98 VRC's 378 ISSQN 3,72 Funrejus R\$0,00 Fundep R\$4,65 Selo R\$8,00	R\$109,35
R\$0,00	XIV. Prenotação SFR13.hJMMt.FQrrt-hqAOe.F398q  Consulte o selo no site: <a href="https://horus.funarpen.com.br/Consulta/">https://horus.funarpen.com.br/Consulta/</a>	1	Emolumentos R\$2,46 VRC's 10 ISSQN 0,10 Funrejus R\$0,62 Fundep R\$0,12 Selo R\$0,25	R\$3,55
R\$0,00	Pós-Registro Matrícula - 2023 SFR11.NJfMP.m8rqJ-rouOc.F398q  Consulte o selo no site: <a href="https://horus.funarpen.com.br/Consulta/">https://horus.funarpen.com.br/Consulta/</a>	1	Emolumentos R\$0,00 VRC's 0 ISSQN 0,00 Funrejus R\$0,00 Fundep R\$0,00 Selo R\$0,00	R\$0,00
<b>Total Geral: R\$ 112,90</b>				
VALOR ANTECIPADO..... R\$ 112,90				
SALDO A DEVOLVER..... R\$ 0,00				
SALDO A RECEBER..... R\$ 0,00				
Observações: _____ _____ _____				

Curitiba, 02 de outubro de 2023

Subscritores Autorizados:

ITALO CONTI JUNIOR - Agente Delegado  
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

DECLARO QUE RETIREI O PRESENTE TÍTULO E A 1ª VIA DESTA RECIBO, ESTANDO DE ACORDO COM OS VALORES ACIMA COBRADOS.

Data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por:  
**ITALO CONTI JUNIOR**  
em: 02/10/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)  
Código Validador: **NKN9UB22HUW1**

